

**Aviso n.º 1120/2009**

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 23-12-2008 e, após confirmação do cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento, referente ao concurso interno geral de acesso para Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do quadro de pessoal do Hospital Dr. José M.ª Antunes Júnior, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008:

- 1.º Albano Jorge Caseiro Ramos — 18,900 valores.
- 2.º Maria Jacinta Olivença Vizinha — 16,233 valores.
- 3.º Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa — 15,858 valores.
- 4.º Lídia Susana Mendes Moutinho — 15,208 valores.
- 5.º Nuno Jorge Rodrigues Esperança 15,100 valores.
- 6.º Olívia Maria de Jesus Pacheco Lourenço — 14,925 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no D.R., nos termos do artigo. 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08-11, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

**Hospitais Cívicos de Lisboa****Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Aviso (extracto) n.º 1121/2009****Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 25 de Novembro de 2008 e acordo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso institucional interno geral para o provimento de três vagas de assistente de Anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 296/97 de 06 de Maio.

2 — Prazo de validade: — o concurso é válido para as vagas postas a concurso caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Tipo de Concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto aos médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertencam.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

4.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Estar vinculado à função pública.

5 — Local de Trabalho: Maternidade Dr. Alfredo da Costa, Rua Viriato, 1069-089 Lisboa, ou em outras instituições com as quais esta Maternidade tenha, ou venha a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, Rua Viriato, 1069-089 Lisboa, e entregue na Secção

de Pessoal desta Maternidade durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato se encontra vinculado;
- c) Referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Regime de Trabalho — o constante do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99 de 15 de Outubro, podendo o mesmo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais em vigor, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

8.1 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a exclusão da lista de candidatos.

9.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo, a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currícula são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Método de selecção — o método de selecção utilizado no concurso será o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Pessoal, existente no átrio principal desta Maternidade, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12.1 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*.

13 — Igualdade entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros 97/2002 de 18-05 está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. José Manuel Costa Martins — Assistente Graduado de Anesthesiologia do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Graça Maria Rodrigues Garcia Simão Catalão — Assistente Graduada de Anesthesiologia do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa

2.º Dr.ª Maria do Rosário Pereira Caldeira Marques — Assistente Graduada de Anesthesiologia do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria Idalina Ribeiro Pinto M. Rodrigues — Assistente de Anesthesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Hospital de Santa Maria)

2.º Dr.ª Maria Alexandra Silva Valente A. Resende — Assistente de Anestesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Hospital de Santa Maria)

15.1 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Branco*.

#### **Aviso n.º 1122/2009**

Ana Paula Marques Maia Casqueiro, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, exonerada da Função Pública a seu pedido com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Branco*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 73/2009**

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 09-12-2008, proferida por competência própria:

Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, deliberado fazer cessar a prática do regime de exclusividade de 42 horas semanais ao Assistente de Anestesiologia do quadro de pessoal desta Maternidade, Eduardo Manuel Torres Dias Ferreira, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

23 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 74/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 16-12-2008, proferida por competência própria:

Autorizada a passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, nos termos do Despacho n.º 27 266-A/2008 de 24 de Outubro em conjugação com o artigo 19.º da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro a Maria Alice Jesus Pedro da Costa, Assistente de Dador, escalão 8 — índice 280 do NSR do quadro de pessoal desta Maternidade, com produção de efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação da presente deliberação.

30 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

### **Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco**

#### **Deliberação (extracto) n.º 75/2009**

Por deliberação de 18/12/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

António Manuel Santos de Melo, assistente graduado de oftalmologia — Exonerado, a seu pedido, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC)

22 de Dezembro de 2008. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes Canaveira*.

### **Hospital de Cândido de Figueiredo**

#### **Deliberação (extracto) n.º 76/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se publica que, por deliberação de 23 de Dezembro de 2008, do Conselho de Administração deste Hospital, Isabel Maria Silva Matos, Maria Eduarda Antunes Coimbra da Costa, Carma Manuela Gonçalves Marques, Maria Liseta Teles de Andrade Ferreira, Isabel Maria Saraiva Cardoso, Sónia Isabel Amaro Ferreira Fernandes, Alice Rosa Simões Maneira Dias, Maria da Conceição dos Santos Figueira Almeida, Maria de Lurdes Pinheiro Lima Pomar, Noémia Marques de Figueiredo Antunes, Fernando Simões Abreu, Fernanda de Almeida Peixoto Conceição, António José da Silva Santos e Cristina Maria Gomes de Oliveira, Auxiliares de Acção Médica do quadro de pessoal deste Hospital, nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, Auxiliares de Acção Médica Principais do respectivo quadro, com efeitos a partir da data de deliberação, de 23 de

Dezembro de 2008, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia*.

### **Hospital Distrital de Águeda**

#### **Aviso n.º 1123/2009**

Por despacho do Conselho de Administração de 17/12/2008:

Maria Lucinda Amaral Lopes Ferreira, enfermeira graduada, de licença sem vencimento desde 3 de Dezembro de 2008, autorizada a regressar ao serviço a partir de 12 de Janeiro de 2009.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

#### **Aviso n.º 1124/2009**

Por despacho do Conselho de Administração de 18/12/2008:

Sílvia Cristina de Oliveira Barrocas, enfermeira graduada — autorizada licença sem vencimento, com a duração de 90 dias, a iniciar a 2 de Janeiro de 2009.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

#### **Aviso n.º 1125/2009**

#### **Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente administrativo**

1 — Por despacho Director Coordenador da área de recursos humanos da Administração Central do Sistema de Saúde de 20/11/2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela portaria n.º 1/98 de 5 de Janeiro e alterado pela portaria 506/99 de 16 de Julho.

2 — Prazo de validade — O presente concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis -248/85 de 15 de Julho, 427/89 de 7 de Dezembro, 353/93, de 29 de Setembro, 204/98 de 11 de Julho, Lei 44/99 de 11 de Junho, 442/91 de 15 Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 6/96 de 31 de Janeiro e do despacho 13381/99 de 1 de Julho do Director Geral da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante no Decreto Regulamentar n.º 20/85 de 1 de Abril.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao estabelecido na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para a categoria de assistente administrativo, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Águeda, Rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

b) Podem candidatar-se os funcionários de quaisquer serviços ou organismos da Administração Pública que reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho e do Decreto-Lei 101/2003 de 23 de Maio e tenham o 11.º ano de escolaridade de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei 44/99 de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são:

a) Prova de conhecimentos:

- 1) Gerais (valorizada de 0 a 20 valores);
- 2) Específicos (valorizada de 0 a 20 valores);

b) Avaliação curricular (valorizada de 0 a 20 valores);

c) Entrevista profissional de selecção (valorizada de 0 a 20 valores).

8.1 — As provas de conhecimento gerais e específicos são eliminatórias por si só, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação